

Seção 1

Não houve publicação.

Seção 2

PORTARIA Nº 495, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial da União de 28 de abril de 1999, fundamento no art. 132, inciso II, combinado com o art. 138, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, de conformidade com as razões expostas no PARECER Nº 24/2015-CGAU/AGU, aprovado pelo DESPACHO Nº 2189/2015 - CGAU/AGU e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001005/2015-81, resolve: **DEMITIR** HÉLIDA MARIA PEREIRA STEINER, Advogada da União, matrícula SIAPE nº 1553885, por abandono de cargo.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

CORREGEDORIA-GERAL

PORTARIA CONJUNTA Nº 322, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015

O CORREGEDOR-GERAL DA ADVOCACIA DA UNIÃO e o **PROCURADOR-GERAL DA FAZENDA NACIONAL**, no uso das atribuições legais previstas no artigo 5º, inciso VI, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00406.000546/2014-10 e no Processo Administrativo Disciplinar nº 00406.001406/2012-99, resolvem: Art. 1º Designar o Procurador da Fazenda Nacional FLAVIO DE FREITAS PANNUTI, matrícula SIAPE nº 0153910, em exercício na Procuradoria da Fazenda Nacional no Estado do Paraná, a Procuradora da Fazenda Nacional Carla Regina Rocha, matrícula SIAPE nº 1321940, em exercício na Procuradoria Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba, no Estado de São Paulo, e a Procuradora da Fazenda Nacional MAGALI THAIS RODRIGUES LEDUR, matrícula SIAPE nº 24779, em exercício na Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 4ª Região, no Estado do Rio Grande do Sul, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, no prazo de 60 (sessenta) dias, aos trabalhos de apuração das possíveis irregularidades de que trata a Nota Técnica nº 10/2012-CGAU/AGU, concernente ao Processo nº 00406.001768/2011-07, iniciados pela Comissão nomeada pela Portaria Conjunta CGAU/PGFN nº 182, de 26 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 146, de 30 de julho de 2012, bem assim os fatos, ações e omissões outros que, no curso de seus trabalhos, surjam conexos aos anteriormente referidos. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADEMAR PASSOS VEIGA - Corregedor-Geral da Advocacia da União

PAULO ROBERTO RISCADO JUNIOR - Procurador-Geral da Fazenda Nacional

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 470, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - SUBSTITUTA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00490.002085/2015-81, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a JOSÉ WAGNER RESENDE LUNA, matrícula SIAPE

6105059, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Classe S, Padrão III, código da vaga 43579, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no inciso I do § 1º do art. 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, o § 21 do art. 40 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, o art. 186, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e do Ofício Circular nº 36/SRH/MP/2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico-Administrativo, calculada na forma do art. 6º da Lei nº 10.556, de 13 de novembro de 2002, e da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, de 15 de julho de 2004, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

JÚNIA CRISTINA FRANÇA SANTOS EGÍDIO

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No- 991, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004092/2015-49, resolve Conceder aposentadoria voluntária a DANIEL PEDROSA DE MEIRELES, matrícula SIAPE 723376, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga 469268, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 992, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo 00404.001880/2015-83, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a SIDELCY LUDOVICO ALVES MARTINS, matrícula SIAPE nº 1323844, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga nº 643153, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos proporcionais, correspondentes a 15/30 (quinze, trinta avos) do subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA No- 993, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00404.003026/2015-51, resolve Conceder aposentadoria por invalidez a NELSON LINS E SILVA ALVAREZ PRADO, matrícula SIAPE nº 1312249, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga 643314, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso I, e § 18 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado

com o art. 6º-A desta mesma Emenda, introduzido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, com paridade e proventos proporcionais, correspondentes a 32/35 (trinta e dois, trinta e cinco avos) do subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 994, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00408.007884/2015-35, resolve Conceder, em virtude do falecimento de MARCOS LAFAYETTE RODRIGUES PEREIRA, matrícula Siape nº 0371587, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, pensão vitalícia a SHEILA RODRIGUES PEREIRA, cônjuge, a contar de 26 de setembro de 2015, data do óbito, no valor correspondente aos respectivos proventos, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e art. 37, inciso XI, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 2º, inciso I e art. 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004; e art. 217, inciso I, art. 218, art.222, inciso VII, alínea b, item 6 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, redação da Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 995, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo 00404.005298/2015-96, resolve **DISPENSAR** PAULO CESAR SANTOS ALVES, Agente Administrativo, matrícula Siape nº 6002143, do encargo de substituto eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria-Geral de Administração.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 996, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005298/2015-96, resolve **DESIGNAR** TÁBATA GALAS REGO, Administradora, matrícula Siape nº 1809607, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 997, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo 00404.005298/2015-96, resolve **DISPENSAR** LEILANE CUNHA MENDONÇA LIMA, Administradora, matrícula Siape nº 6002097, do encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Secretaria-Geral de Administração.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº- 998, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do Processo nº 00404.005298/2015-96, resolve **DESIGNAR** RENATA NOVO CAIRES, Administradora, matrícula Siape nº 1651242, para exercer o encargo de substituta eventual de Coordenador, código DAS 101.3, da Coordenação de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria-Geral de Administração, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares da titular Leilane Cunha Mendonça Lima e na vacância do cargo.
FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO

No extrato de Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2011, publicado no D.O.U de 05/11/2015, Seção 3, Pág. 2. Onde se lê: Vigência: 30/09/2015 a 29/10/2015. Leia-se Vigência: 30/09/2015 a 29/12/2015."

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110161

Número do Contrato: 41/2013. Nº Processo: 00400002385201360. PREGÃO SRP Nº 44/2013. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 40432544000147. Contratado: CLARO S.A. -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12(doze) meses, bem como reajustar os valores inicialmente contratados. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 31/10/2015 a 30/10/2016. Valor Total: R\$16.733.460,97. Fonte: 100000000 - 2015NE801573. Data de Assinatura: 30/10/2015. (SICON - 24/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2015 - UASG 110161

Nº Processo: 00590001344201447. Objeto: Pregão Eletrônico – Registro de preços para contratação, sob demanda, de serviços técnicos de inventário, registro, catalogação e indexação no sistema de gerenciamento de bibliotecas ALEPH, do acervo bibliográfico da Biblioteca Central da Advocacia-Geral da União (AGU), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as solicitadas pelos órgãos e entidades participantes, quando for o caso, conforme os limites de contratação estabelecidos no Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00004. Edital: 25/11/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59. Endereço: Sig Quadra 06 Lote 800 Sig - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 25/11/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 07/12/2015 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital encontra-se disponível nos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.agu.gov.br. ANGELITA MARIA DA COSTA Pregoeira (SIDE - 24/11/2015) 110161-00001-2015NE000095

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 23/2013. Nº Processo: 00588000917201383. PREGÃO SISPP Nº 30/2013. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 06697330000164. Contratado: MAR & MAR VEICULOS LTDA - ME -Objeto: Prorrogação da vigência contratual dos serviços de locação de veículo com motorista em

proveito da PU/SC, PF/SC, PSF/CRICIUMA/SC e PSF/BLUMENAU/SC para o exercício de 2016/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 e alterações. Vigência: 24/11/2015 a 23/11/2016. Valor Total: R\$460.981,20. Fonte: 100000000 - 2015NE800068. Data de Assinatura: 23/11/2015. (SICON - 24/11/2015) 110097-00001-2015NE000095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2015 - UASG 110097

Número do Contrato: 24/2012. Nº Processo: 00588000139201241. DISPENSA Nº 130/2012. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL. CNPJ Contratado: 89846356000154. Contratado: RADIO TAXI GAUCHA LTDA – ME -Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12(doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar. Vigência: 19/11/2015 a 18/11/2016. Valor Total: R\$26.910,00. Fonte: 100000000 - 2015NE800061. Data de Assinatura: 16/11/2015. (SICON - 24/11/2015) 110061-00001-2015NE000095